

ANEXO IV – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Módulo Básico – Perspectiva Geral da Advocacia Pública

D.1 - Novas Tendências em Direito Constitucional

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Novas tendências do Direito Constitucional
Carga Horária	32 horas
Ementa	Constitucionalismo e democracia no século XXI. Perspectivas da Teoria da Constituição. Transposições dos arranjos constitucionais e o direito comparado. Dinâmica dos Poderes no Brasil contemporâneo. Sistema de governo e sistema de partidos no Brasil. Engenharia constitucional na atualidade. Jurisdição constitucional, democracia e garantia dos direitos fundamentais na Constituição de 1988.
Objetivos	<p> Gerais: Estudar os principais tópicos do Direito Constitucional contemporâneo a partir de novos enfoques e da perspectiva de análise das relações entre o Direito e a Política, seguindo as mais atuais tendências de estudo nessa área.</p> <p> Específicos: Produzir análise teórica em temas essenciais do Direito Constitucional, como a organização dos poderes, a jurisdição constitucional e os direitos fundamentais, a partir de discussões sobre questões atuais presentes no debate público. Estudar a teoria constitucional em sua intersecção com a teoria política. Refletir criticamente sobre a atuação concreta dos poderes, agentes políticos e tribunais na aplicação prática dos diversos conceitos, modelos e institutos da teoria constitucional. Analisar a jurisprudência de Cortes Constitucionais e do Supremo Tribunal Federal em temas controvertidos e atuais.</p>
Programa	<ol style="list-style-type: none">1. Constitucionalismo e Democracia no século XXI.<ol style="list-style-type: none">1.1. Constitucionalismo(s) entre a Política e o Direito.1.2. Desafios da Democracia na atualidade.1.3. Perspectivas da Teoria da Constituição: (re)construção de conceitos, modelos, desenhos institucionais.1.4. Transposições dos arranjos constitucionais e o direito comparado.2. Dinâmica dos Poderes no Brasil contemporâneo.

	<p>2.1. Diagnóstico da Organização e do Funcionamento do Estado e dos Poderes sob a Constituição de 1988.</p> <p>2.2. Sistema de governo e sistema de partidos no Brasil: o presidencialismo de coalizão.</p> <p>2.3. Questões atuais das relações entre Poderes: judicialização da política, diálogo institucional e accountability.</p> <p>2.4. Engenharia constitucional na atualidade: debate sobre arranjos institucionais possíveis.</p> <p>3. Jurisdição constitucional, democracia e garantia dos direitos fundamentais na Constituição de 1988.</p> <p>3.1. Evolução e características da jurisdição constitucional na democracia brasileira.</p> <p>3.2. O STF como Corte Constitucional: desenho institucional, processo decisório e práticas de deliberação, efeitos das decisões e relações com os demais Poderes.</p> <p>3.3. Novas abordagens da teoria dos direitos fundamentais.</p> <p>3.4. Problemas e desafios atuais das garantias dos direitos fundamentais: garantismo, ativismo judicial e judicialização de políticas públicas.</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>As aulas poderão ter cunho expositivo e sempre deverão promover a interação entre os alunos e entre estes e o professor, por meio de debates e estudos de casos e de textos. Os alunos devem efetuar a leitura prévia dos textos e dos casos que serão discutidos em sala de aula.</p> <p>Poderão ser realizadas também atividades em grupo, para melhor fixação do conteúdo e sua aplicação a situações práticas.</p> <p>Além das aulas expositivas e das atividades em grupo, poderão ser realizados seminários, organizados conforme orientação do professor.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>As avaliações poderão ser realizadas a partir da produção de textos individuais ou em grupo (monografias, artigos etc.) e de seminários em sala de aula.</p> <p>Haverá sempre avaliação interdisciplinar, por meio da observação do aluno ao longo do curso, a partir de critérios como a pontualidade, a assiduidade, o comprometimento, a leitura e o domínio dos textos e a efetiva participação nas aulas.</p>

Bibliografia

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva da 5ª ed. alemã. São Paulo: Malheiros, 2014.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2008.

CANOTILHO, J.J Gomes; SARLET, Ingo Wolfgang; MENDES, Gilmar Ferreira; STRECK, Lenio Luiz. Comentários à Constituição do Brasil. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva; 2018.

DAHL, Robert. Sobre a democracia. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: Editora UnB; 2016.

DIPPEL, Horst. História do constitucionalismo moderno. Trad. António Manuel Hespanha e Cristina Nogueira da Silva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; 2007.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DWORKIN, Ronald. O Império do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais; 2002.

GRIMM, Dieter. Jurisdição constitucional e democracia. In: Revista de Direito do Estado, ano 1, n. 4, out./dez. 2006, pp. 3-22.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. O Federalista. Trad. Viriato Soromenho-Marques e João C. S. Duarte. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; 2011.

KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. São Paulo: Martins Fontes; 2003.

_____. A democracia. São Paulo: Martins Fontes; 2000.

LANZARO, Jorge (ed.). Presidencialismo y Parlamentarismo: América Latina y Europa Meridional. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales; 2012.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. São Paulo: Ed. Zahar; 2018.

LOCKE, John. Dois Tratados sobre o Governo. Trad. Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes; 1998.

MACHADO, Jónatas. Liberdade de expressão: dimensões constitucionais da esfera pública no sistema social. Coimbra: Coimbra Ed.; 2002.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva; 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva; 2015.

MILL, John Stuart. A liberdade; Utilitarismo. Trad. Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

NOVAIS, Jorge Reis. Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra Ed.; 2006.

RECONDO, Felipe. Tanques e togas: o STF e a ditadura militar. São Paulo: Companhia das Letras; 2018.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social. Trad. Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes; 1996.

SARTORI, Giovanni. Ingeniería constitucional comparada. México: Fondo de Cultura Económica; 2005.

WALDRON, Jeremy. A dignidade da legislação. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes; 2003.

VALE, André Rufino do. Argumentação Constitucional. São Paulo: Almedina; 2019.

_____. La deliberación en los Tribunales Constitucionales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales; 2017.

_____. Estrutura das normas de direitos fundamentais: repensando a distinção entre regras, princípios e valores. São Paulo: Saraiva; 2009.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A Batalha dos Poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional. São Paulo: Companhia das Letras; 2018.

D2. Métodos de Resolução Extrajudicial de Conflitos Envolvendo Entes Públicos

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Métodos de resolução extrajudicial de conflitos envolvendo entes públicos
Carga Horária	32 horas
Ementa	Conflito e Consenso. Métodos autocompositivos e heterocompositivos. Mediação, Negociação e conciliação. Autocomposição em Conflitos Individuais envolvendo entes públicos. Autocomposição de Conflitos Coletivos envolvendo entes públicos. Direito comparado. Estudo de casos envolvendo conflitos individuais e conflitos coletivos. Arbitragem envolvendo Entes Públicos.
Objetivos	<p><u>Gerais</u>: Compreensão da autocomposição e da arbitragem sob a ótica do direito público brasileiro.</p> <p><u>Específicos</u>: estudar os elementos da mediação, negociação e conciliação, os sujeitos da autocomposição a partir do regime jurídico-administrativo e da arbitragem. Analisar o critério da indisponibilidade do interesse público e as adequações necessárias aos métodos autocompositivos. Tratar das normas que regulamentam a matéria.</p>
Programa	<p><u>I. Parte Geral.</u></p> <p>1. Conflito e Consenso.</p> <p>1.1. Conflito. Conflitos não judicializados, conflitos pré-judiciais e conflitos judicializados. Judicialização, jurisdição e contencioso: conceitos e distinções.</p> <p>1.2. Consenso, autonomia da vontade e interesse público. Indisponibilidade e Intransigibilidade dos Direitos, no âmbito privado e no âmbito público.</p> <p>2. Mediação. Negociação. Conciliação</p> <p>2.1. Modos de Prevenção e de Resolução dos Conflitos.</p>

2.2. Modos Consensuais de Resolução e de Prevenção de Conflitos, no Brasil e no Mundo. Lei de Mediação. Novo Código de Processo Civil.

2.3. Mediação. Negociação. Conciliação. Conceito. Características. Distinções;

2.3.1. Diferentes escolas de mediação e os fundamentos básicos de negociação;

3. Câmara públicas de autocomposição.

3.1. Modo de funcionamento.

3.2. Previsão Legal. Lei de Mediação. Novo Código de Processo Civil.

3.3. Direitos, poderes, deveres e ônus do mediador

3.4. Mediador Europeu. Magistratura de Influência. Poder de Recomendação.

3.5. Confidencialidade.

3.6. Procedimento Conciliatório

4. Arbitragem na Administração pública.

4.1. Características específicas.

4.2. Processo arbitral

4.3. Câmaras de Arbitragem

4.4. Advogado Público Federal e a arbitragem

4.5. União nos processos de arbitragem no Brasil: Estudo dos casos.

II. Parte Específica.

1. Autocomposição em Conflitos Individuais envolvendo entes públicos.

1.1. Conflitos Individuais envolvendo entes públicos. Conceito. Peculiaridades.

	<p>1.2. Peculiaridades da resolução consensual de conflitos envolvendo entes públicos;</p> <p>1.3. Fundamentos jurídicos para a resolução consensual de conflitos envolvendo o Poder Público;</p> <p>1.3. Estudos de Casos.</p> <p>2. Autocomposição em conflitos coletivos envolvendo entes públicos.</p> <p>2.1. Conflito coletivo envolvendo entes públicos. Conceito. Distinção em relação aos conflitos individuais;</p> <p>2.2. Vantagens do caminho consensual na resolução de conflitos coletivos;</p> <p>2.3. A atuação do Mediador nos conflitos de natureza coletiva. Especificidades da confidencialidade numa mediação de conflito coletivo;</p> <p>2.4. Potenciais participantes de uma mediação nos conflitos coletivos;</p> <p>2.5. Fases do processo de resolução consensual de um conflito de dimensão coletiva;</p> <p>2.5.1. Medidas de urgência e outras questões processuais relevantes na resolução dos conflitos judicializados.</p> <p>2.6. Estudos de Casos.</p>
Metodologias de Ensino - Aprendizagem	<p>A disciplina será desenvolvida tendo por premissa a conjugação entre saberes teóricos e práticos, com ênfase na estimulação ao pensar a partir de problemas, de forma que o aluno aprenda a pensar, a agir, a compreender o homem e a compreender o Direito. Desta feita, as opções metodológicas devem contribuir para o desenvolvimento da percepção crítica, com a valorização do diálogo e da reflexão. Para tanto serão aplicadas as seguintes técnicas:</p> <p>Procedimentos Didáticos</p> <p>As aulas terão cunho expositivo, promovendo-se a interação entre os alunos e entre estes e o professor por meio de debates, discussões e estudo de casos e textos. Serão realizadas também atividades em grupo, para melhor fixação do conteúdo e sua aplicação a situações práticas.</p>

	<p>Recursos/Materiais/Locais</p> <p>A avaliação será efetuada com base na participação do aluno nas atividades de sala de aula, especialmente nos debates e estudos de caso apresentados, bem como mediante a apresentação de um trabalho final.</p>
Previsão de Trabalhos Disciplinares e Avaliação	<p>a) 08 (oito) pontos atribuídos à avaliação individual escrita que será realizada na última sessão da disciplina. O principal objetivo desta avaliação escrita é que o aluno possa demonstrar seu rendimento de aprendizagem, além de seu potencial de contribuição em relação à matéria. Para conferir credibilidade e transparência no processo de avaliação, são abaixo relacionadas as expectativas dos avaliadores:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Português correto e texto bem organizado;✓ Compreensão do conteúdo transmitido;✓ Capacidade crítica;✓ Consistência. <p>b) 02 (dois) pontos atribuídos à participação individual do aluno de acordo com seu desempenho geral no decorrer da disciplina. Serão levados em consideração os seguintes critérios para a atribuição dessa pontuação: frequência, pontualidade, interesse e participação ativa nas aulas.</p>
Bibliografia	<p><u>Básica:</u></p> <p>Moessa de (Coord.). Mediação de conflitos: novo paradigma de acesso à justiça. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 39-47.</p> <p>AZEVEDO, André Gomma de. Estudos em arbitragem, mediação e negociação. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. v. 1.</p> <p>BINENBOJM, Gustavo. Da supremacia do interesse público ao dever de proporcionalidade: um novo paradigma para o Direito Administrativo. In: SARMENTO, Daniel. Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio de supremacia do interesse público. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p. 117-169.</p> <p>DALLA, Humberto et FARIAS, Bianca de. Apontamentos sobre o compromisso de ajustamento de conduta na lei de improbidade administrativa e no projeto de lei da ação civil pública. Disponível : http://www.humbertodalla.pro.br/arquivos/apontamentos_sobre_o_compromisso_de_ajustamento_de_conduta.pdf. Consultado em 27 fevereiro de 2011.</p>

DALLA, Humberto. Ações de classe, direito comparado e aspectos processuais relevantes. Disponível :http://www.humbertodalla.pro.br/arquivos/acoes_de_classedireito%20comparado_e_aspectos_processuais_relevantes.pdf. Consultado em 27 de fevereiro de 2011.

DAVI, Kaline Ferreira. Solução de Litígios pela Administração Pública sem intervenção do Judiciário. Revista da AGU, Brasília, DF, ano VII, n. 16, p. 183, 2008.

_____. Magistratura de Influência: uma alternativa ao contencioso administrativo tradicional. Revista Brasileira de Direito Público: RBDP, Belo Horizonte, v. 12, n. 45, p. 123-135, abr./jun. 2014.

_____. Brasil e França na busca por alternativas para a resolução de litígio administrativo: Apontamentos de um estudo comparado. Revista dos Tribunais, n.914, 2011 n. 914. p. 21

_____. Modos Alternativos de um Contencioso não Jurisdicional e o Papel a ser Desempenhado por uma Advocacia-Geral da União Cidadã. Revista Vencedores do Concurso de Monografia da AGU 2009-2010. Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano IV, n. 15 (fev./2012).- Brasília: EAGU

Suplementar:

BONAFË-SCHIMIDT, Jean Pierre. La médiation: une justice douce, Siros, Paris, 1992, pp.182-184.

BRISSON, Jean-François. Régler Autrement les litiges administratifs : Les recours Gracieux et Hiérarchiques, voie alternative de protection des administrés ? Revista de Direito Público, 1996. pp.792-846

DELAUNAY, Benedicte. L'amélioration des Rapports entre l'Administration et les Administrés. Bibliothèque de Droit Public, Paris, T. 72, LGDJ, p.

DELVOLVÉ, Pierre. Les solutions Alternatives aux Litiges entre les autorités administratives et les personnes privées: conciliation, mediation et arbitrage. Conférence Multilatérale, Lisbonne, le 31 mai- 2 juin 1999, Editions du Conseil de l'Europe. 2000, p. 17

	<p>SARMENTO, Daniel. Interesses públicos versus interesses privados: Desconstruindo o Princípio da Supremacia do Interesses Público. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2005</p> <p>SCHIER, Paulo Ricardo. Interesses públicos versus interesses privados: Desconstruindo o Princípio da Supremacia do Interesses Público. Organizador: Daniel Sarmento. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2005</p> <p>SERPA, Maria Nazareth. Teoria e prática da mediação de conflitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.</p>
--	--

D3. Gestão Pública e Boas Práticas em Advocacia Pública

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Gestão Pública e Boas Práticas em Advocacia de Estado
Carga Horária	32 horas
Ementa	Estado e Administração Pública. Gestão Pública no contexto brasileiro. Gestão Pública e sua instrumentalidade pelo Direito Administrativo. Gestão Pública Estratégica. Orçamento e finanças públicas. Gestão Estratégica de Projetos, Processos, Pessoas, do Conhecimento e da Comunicação em organizações públicas. Técnicas de elaboração de projetos. Gestão de órgãos de advocacia Pública. Gestão por competências para advogados públicos. Gestão Jurídica, inovação e automação. Práticas exitosas de gestão na advocacia pública federal, estadual e municipal.
Objetivos	<p>Gerais: apreender os principais conceitos da Gestão Pública e seu inter-relacionamento com o direito público, identificar os diversos desdobramentos da Gestão estratégica e sua aplicabilidade nas organizações públicas, conhecer os mais destacados “cases” de aplicação das técnicas de gestão nos órgãos de advocacia pública</p> <p>Específicos: conhecer as categorias de estudo da Administração Pública brasileira, analisar criticamente as aplicações da Gestão Pública no âmbito de órgãos e entidades, relacionar instrumentos jurídicos com modos de execução de ações de gestão, identificar formas de realização de ações por meio da gestão pública estratégica, compreender a gestão jurídica e situá-la no contexto da inovação e da automação, produzir projeto de intervenção em órgãos de advocacia pública</p>
Programa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estado e Administração Pública <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Estado e Governo 1.2. Teorias e escolas da Administração

- 1.3. Organizações e burocracia
- 1.4. Organização da Administração Pública

2. Gestão Pública no contexto brasileiro
 - 2.1. Reformas na Administração Pública
 - 2.2. Serviços Públicos

3. Gestão Pública e sua instrumentalidade no Direito Administrativo
 - 3.1. Regime Jurídico-administrativo
 - 3.2. Controle da Administração Pública
 - 3.3. Licitações e Contratos
 - 3.4. Parcerias com organizações da sociedade civil
 - 3.5. Infraestrutura pública

4. Gestão Pública Estratégica
 - 4.1. Conceito e implicações
 - 4.2. Planejamento e estratégia no Serviço Público Brasileiro
 - 4.3. Orçamento e Finanças Públicas
 - 4.4. Ciclo do planejamento governamental

5. Gestão Estratégica de Projetos, Processos, Pessoas, Conhecimento e Comunicação em organizações públicas
 - 5.1. Gestão Estratégica de Projetos e Técnica de elaboração de projetos
 - 5.2. Gestão Estratégica de Processos
 - 5.3. Gestão Estratégica de Pessoas
 - 5.4. Gestão Estratégica do Conhecimento
 - 5.5. Gestão Estratégica da Comunicação Organizacional

6. Gestão de órgãos de advocacia pública
 - 6.1. A questão da formação do advogado público
 - 6.2. A questão da estruturação do desenho organizacional
 - 6.3. A questão da profissionalização da gestão dos órgãos de advocacia pública
 - 6.4. Gestão por competências para advogados públicos e as recomendações da OCDE

7. Gestão Jurídica, inovação e automação
 - 7.1. Gestão jurídica. Conceito e implicações
 - 7.2. Inovação e gestão pública. Cenário e interações com a gestão jurídica

	<p>7.3. Automação e gestão jurídica. Impactos na representação judicial e na consultoria jurídica de Estado</p> <p>7.4. Experiência de gestão jurídica, inovação e automação no setor privado</p> <p>8. Práticas exitosas de gestão na advocacia pública federal, estadual e municipal.</p> <p>8.1. Apresentação da metodologia de relato de experiência</p> <p>8.2. Mapa da gestão estratégica dos órgãos de advocacia pública no Brasil</p> <p>8.3. Casos e evidências de práticas exitosas da gestão estratégica em órgãos de advocacia pública no Brasil</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>As aulas poderão ter cunho expositivo e sempre deverão promover a interação entre os alunos e entre estes e o professor, por meio de debates e estudos de casos e de textos. Os alunos devem efetuar a leitura prévia dos textos e dos casos que serão discutidos em sala de aula.</p> <p>Serão realizadas dinâmicas de grupo e práticas de solução de problemas a partir de casos concretos</p> <p>Poderão ser realizadas entrevistas televisivas e presenciais, bem como reportagens para observação das evidências de aplicação prática do conteúdo estudado</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>As avaliações poderão ser realizadas a partir da produção de textos individuais ou em grupo (monografias, artigos etc.) e de seminários em sala de aula.</p>
Bibliografia	<p>Abrucio, Fernando Luiz (1996). “O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente”. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP no10, 1996.</p> <p>Andrade, Jackeline Amnatino de (2000). “Adoção de novas tecnologias da informação e inovação organizacional no setor público brasileiro”. ENANPAD.</p> <p>Azevedo, Clovis Bueno de e Maria Rita Loureiro (2003). “Carreiras Públicas em uma Ordem Democrática: Entre os Modelos Burocrático e Gerencial”. Revista do Serviço Público, 54(1), janeiro 2003: 45-58.</p> <p>Brasil, Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2002). “Balanço da Reforma do Estado no Brasil – a Nova Gestão Pública”. Brasília: SEGESMP.</p> <p>Brasil. Câmara da Reforma do Estado (1995). “Plano Diretor do aparelho de reforma de Estado”. Brasília, 1995.</p> <p>Chiavenato, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p>

- Consalter, Maria Alice. *Elaboração de Projetos: da introdução à conclusão*. Curitiba: IBPEX, 2006.
- Costin, Cláudia. *Administração Pública*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010
- De Paula, Ana Paula Paes. *Por uma nova Gestão Pública*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008
- Freitas, Carlos Augusto. *Gestão Estratégica por meio de Projetos, Programas e Portfólio*. Rio de Janeiro: Brasport, 2016
- Giacomoni, James. *Orçamento Público*. 17. Ed. São Paulo: Atlas, 2017
- Leme, Rogério. *Gestão por competência no setor público*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011.
- Madureira, Cláudio. *Advocacia Pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
- Matias-Pereira, José. *Manual de gestão pública contemporânea*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2010
- _____. *Curso de Gestão Estratégica na Administração Pública*. São Paulo: Atlas, 2011.
- Maximiano, Antonio Cesar Amaru. *Gestão Pública. Abordagem integrada da Administração e do Direito Administrativo*
- Mourão, Carlos Figueiredo. *Advocacia Pública Contemporânea- Desafios da Defesa do Estado*
- OECD. *Skills for a high performing civil service*, 2017.
<https://www.oecd.org/gov/pem/Skills-Highlights.pdf>
- _____. *Core Skills for a Public Sector Innovation*. 2017.
https://www.oecd.org/media/oecdorg/satellitesites/opsi/contents/files/OECD_OPSI-core_skills_for_public_sector_innovation-201704.pdf
- Sordi, José Osvaldo de. *Gestão por Processos: uma abordagem da moderna administração*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

D4. Ética na Advocacia Pública

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Ética e Advocacia Pública
Carga Horária	20 horas
Ementa	Ética e moral. Ética e direito. Ética e profissões jurídicas. O desafio ético no mundo contemporâneo. Teorias morais: éticas

	<p>da virtude, estoicismo, utilitarismo, éticas deontológicas. Ética e Política. A Ética na Administração Pública. A classificação weberiana: críticas. H. Arendt e a banalidade do mal da burocracia sem limites. A ética administrativa como ética pós-convencional. Os elementos essenciais das políticas de integridade no setor público. A Corrupção: medição, causas e efeitos. Níveis de cultura de legalidade. Ética do advogado. Normas deontológicas no Estatuto da OAB e o Código de Ética e Disciplina: aplicação aos advogados públicos. Função Constitucional das Advocacias Públicas: dimensão ética. O status de Advogado Público. Aspectos deontológicos da Lei Complementar no.73/93. A lei 8.112/90 e sua aplicabilidade aos Advogados Públicos Federais. Decreto no. 1171/1994. A necessidade de um Código de Ética do Advogado Público.</p>
Objetivos	<p>Apresentar os principais aspectos da relação do Advogado Público com a Ética, inclusive aqueles concernentes aos contornos de sua atuação profissional. Objetiva-se, além disso, elucidar a importância da sua atuação ética na conformação de um Governo e Administração Pública éticos.</p>
Programa	<p>UNIDADE I – ÉTICA, PROFISSÃO E DIREITO. PRINCIPAIS TEORIAS MORAIS E SUAS POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA UMA ÉTICA DO ADVOGADO PÚBLICO</p> <p>Essa unidade apresenta formulações conceituais introdutórias sobre o tema e uma apresentação resumida de algumas das teorias morais passíveis de aplicação à atividade do advogado público.</p> <p>UNIDADE II – ÉTICA E POLÍTICA. ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A INTEGRIDADE NO SETOR PÚBLICO. CORRUPÇÃO. O PAPEL DO ADVOGADO PÚBLICO.</p> <p>O propósito dessa unidade é suscitar a discussão sobre a relação entre ética e política e entre ética e serviço público. Atentando para importância do combate à corrupção, se objetiva apontar os elementos essenciais para a integridade no setor público e da construção de uma cultura de legalidade. Qual seria o papel do Advogado Público nesse âmbito?</p> <p>UNIDADE III – O ADVOGADO PÚBLICO COMO MEMBRO DE FUNÇÃO ESSENCIAL DA JUSTIÇA E SEUS CÓDIGOS DEONTOLÓGICOS. O ESTATUTO DA OAB E CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DA ADVOCACIA. APLICAÇÃO À ADVOCACIA PÚBLICA.</p>

	<p>Nessa unidade, se investigará a dimensão ética da inclusão da Advocacia Pública com Função Essencial à Justiça. Ademais, se dilucidará a submissão dos Advogados Públicos aos princípios deontológicos que regulam o exercício da Advocacia em geral.</p> <p>UNIDADE IV: ASPECTOS DEONTOLÓGICOS APLICÁVEIS AOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS. LEI COMPLEMENTAR NO.73/93. LEI NO.8.112/90 E CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. A ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO.</p> <p>Nessa última unidade se tratará especialmente das regras aplicáveis ao Advogado Público Federal. A partir da Lei Orgânica da AGU, se investigará as normas aplicáveis no âmbito da Lei no.8.112/90. Será dada uma visão geral da atuação da Corregedoria Geral da Advocacia da União nas suas atribuições correicionais e disciplinares.</p>
/93 Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<ol style="list-style-type: none">1. Aulas expositivas, com prévias leituras de matérias e discussão em sala de aula.2. Solicitações aos alunos de fichamento de textos e elaborações de outros estudos sobre temas específicos.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir dos seguintes critérios:</p> <p>Nota 1</p> <p>Resposta a um questionário sobre os temas filosófico-morais e a resolução de exemplos concretos na parte deontológica.</p> <p>Nota 2</p> <p>Participação em sala de Aula.</p>
Bibliografia	<p>Referências Bibliográficas</p> <p>ADAMS, G.B. BALFOUR,D. Unmasking Administrative Evil. Shape, 2009.</p> <p>ALONSO, A. H. Etica das Profissões. São Paulo: Loyola,2006.</p>

ARENDR, H. Eichmann em Jerusalém – Um Relato sobre a Banalidade do Mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDR, H. Responsabilidade e Julgamento. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARISTÓTELES, Ética à Nicômaco. Brasília;UNB.,1998..

BINENBOJM, Gustavo. O papel da advocacia pública na estabilidade jurídica e no desenvolvimento do país. In: PEDRA, Adriano Sant’Ana; FARO, Julio Pinheiro; VIEIRA, Pedro Gallo (Org.). Advocacia Pública de Estado: estudos comparativos nas democracias Euro-americanas. Curitiba: Juruá, 2014.

BITTAR, EDUARDO C.B. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva,2009.

CASTRO, Aldemário Araújo. Os contornos da independência técnica do Advogado Público. In: ACCIOLY, Leonardo (Org.). Prerrogativas do Advogado. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2015.

COOPER, T.L. The Responsible Administrator – An Approach to Ethics for the Administrative Role. São Francisco: Willey,2006.

CORTINA, ADELA. Ética Aplicada y Democracia Radical. Madrid: Tecnos, 2003.

DENHARDT, K.D. The Ethics of Public Service. Connecticut: Greenwood, 1988.

DI PIETRO, M.S.Z. Advocacia Pública. Revista Jurídica da Procuradoria, 1996, Disponível na internet.

FERRARA, ALESSANDRO. La fuerza del ejemplo – Exploraciones del paradigma del juicio. Barcelona: Gedisa, 2008.

FREITAS, JUAREZ. Discricionariade Administrativa e Direito Fundamental à Boa Administração Pública. SP: Malheiros, 2007.

GUEDES, J.C. SOUZA, L.M. Advocacia de Estado – Questões Institucionais para a Construção de um Estado de Justiça. Belo Horizonte: Forum, 2009.

HAZARD JR, G.C. DONDI, A. Ética Jurídica – Um Estudo Comparativo. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

HOLANDA, F.C.C. A Advocacia Pública como Tutora da Ética e do Resguardo dos Direitos Fundamentais. Revista da AGU, 2009, disponível na internet.

HöFFE, OTFRIED. Ciudadano economico, ciudadano del Estado, Ciudadano del mundo. Buenos Aires: Katz, 2007.

KANT, I. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Lisboa: Edições 70, 1995.

MACINTYRE, A. Justiça de quem? Qual racionalidade? São Paulo: Loyola, 1989.

MAMEDE, G. A Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDIETA, M.V. SÁNCHEZ, A.I. Ética Pública y Buen Gobierno. Madri: Tecnos, 2017.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. As Funções Essenciais à Justiça e as Procuraturas Constitucionais. Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no.45, 1992.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. As Funções Essenciais à Justiça na Constituição de 1988. Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no.43, 1991.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Ética e Funções Essenciais à Justiça no presidencialismo moderno*. Revista de informação Legislativa, no.120. Outubro/Dezembro de 1993. Brasília: Ed. Senado Federal.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Mutações do Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

OLIVEIRA, M.L.P. *A Autonomia da Advocacia de Estado: A Contribuição de Diogo de Figueiredo Moreira Neto*, in Peixinho, M.M. PEREIRA JUNIOR, J.T. MOURA, E.A.C. *Mutações de Direito Administrativo – Estudos em Homenagem ao Professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

OLIVEIRA, M.L.P. *Ética do Advogado Público em Tempos Modernos: Kant, Arendt e Ética Jurídica Pública Contemporânea*. Revista da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Disponível na internet.

PARI ZE AU, Marie-Helene. *Ética Aplicada - As Relações entre a Filosofia Moral e a Ética Aplicada*. In Canto - Sperber, Monique, *Dicionário de Ética e Filosofia Moral*. São Leopoldo: Unisinos, 2003. Quanto

SANDEL, MICHAEL. *Justiça – Fazemos o que devemos?* Lisboa: Presença, 2011.

SILVA, JOSÉ AFONSO DA. *A Advocacia Pública e o Estado Democrático de Direito*. Revista de Direito Administrativo, 2002, disponível na internet.

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	O Direito nas Políticas Públicas
Carga Horária	32 horas
Ementa	Principais modelos de análise em políticas públicas. Modelos de análise de Política Pública e o desenvolvimento da moldura jurídico e institucional. Escolas, teorias e autores (Sabatier, Easton, Kingdom, Lindblom, Escolha Racional, Institucionalismo, Gerencialismo, Participação). Modelos de tomada de decisão. Implementação e desenho normativo de uma determinada política. Aspectos da avaliação de Políticas Públicas
Objetivos	<p>Apontar os principais fundamentos da literatura que discute a Análise da Política Pública, estabelecendo conexões com a perspectiva jurídica que articula a dimensão das políticas públicas.</p> <p>Ao final do curso os/as alunos/as deverão ser capazes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Compreender os fundamentos da Análise de Políticas Públicas Identificar as diferentes fases de desenvolvimento da política pública Analisar as possíveis conexões destas fases com a formulação jurídica Discutir casos para aprofundamento da atuação profissional
Programa	<p>UNIDADE I – NATUREZA DA POLÍTICA PÚBLICA E SUAS RELAÇÕES COM O DIREITO</p> <p>Essa unidade apresenta o conceito de políticas públicas e seu desenvolvimento como campo de estudos.</p> <p>UNIDADE II - ELEMENTOS DA FORMULAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS</p> <p>Os encontros desta unidade se debruçam sobre a tomada de decisão. Por quais canais?? Com quais instrumentos?? Qual a racionalidade?? Como as instituições recepcionam as demandas sociais?? Em que medida a moldura jurídica capta essa dinâmica??</p> <p>UNIDADE III - IMPLEMENTAÇÃO DE PP E PAPEL DA AVALIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>O centro da discussão desta unidade é: como a política pública se coloca de pé?? Quais os instrumentos jurídicos para tanto?? São eles capazes de dar conta a politização que permeia a Administração Pública?? Como resultados de políticas públicas influenciam na efetivação de direitos e garantias fundamentais?</p>

	<p>UNIDADE IV: POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO: CONEXÕES E DESAFIOS</p> <p>Discussão sobre casos e atuação na advocacia da União.</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<ol style="list-style-type: none">1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de alunos e da professora.2. Atividades programadas em sala (seminários apresentados pelos alunos, a partir da literatura apresentada em sala)3. Análises críticas de artigos apresentados em congressos ou de periódicos científicos (roda de discussão e apresentação de questões e problemáticas)
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir da Apresentação dos casos, que envolvam os conhecimentos adquiridos com o programa da disciplina.</p>
Bibliografia	<p>Referências Bibliográficas</p> <ol style="list-style-type: none">1. HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas—uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 304, 2013. (leitura básica)2. SOUZA, Celina et al. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.3. LEJANO, Raul P. Frameworks for policy analysis: Merging text and context. Routledge, 2006.4. SALM, José Francisco. Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Editora UnB, 2006.5. EASTON, David. Uma teoria de análise política. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.6. LINDBLOM, Charles Edward. O processo de decisão política. Ed. Univ. Brasília, 1981.7. GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas. IPEA: Brasília, 2014.8. BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. Revista Trimestral de Direito Público, v. 13, p. 134-144, 1996.9. TRUBEK, David M.; COUTINHO, Diogo R.; SCHAPIRO, Mario. Towards a new law and development: new state activism in Brazil and the challenge for legal institutions. Univ. of Wisconsin Legal studies Research Paper, n. 1207, 2012.

10. COUTINHO, Diogo R. O direito nas políticas públicas. MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos AP. A política pública como campo multidisciplinar. São Paulo: Unesp, 2013.
11. GELINSKI, Carmen Rosario Ortiz G.; SEIBEL, Erni José. Formulação de políticas públicas: questões metodológicas relevantes. Revista de Ciências Humanas, v. 42, n. 1 e 2, p. 227-240, 2008.
12. SARAIVA, Enrique. Políticas públicas: coletânea. ENAP, 2006.
13. SOUZA, Celina. Estado do campo da pesquisa em políticas públicas no Brasil. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2006.
14. VIANA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas públicas. Revista de Administração Pública, v. 30, n. 2, p. 5-43, 1996.
15. KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? Revista de Administração Pública, v. 40, n. 3, p. 479-499, 2006.
16. GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. XIV Encontro do Conpedi, 2005.
17. DE AZEVEDO, SÉRGIO; ANASTASIA, Fátima. Governança, “accountability” e responsividade. Revista de Economia Política, v. 22, n. 1, p. 85, 2002.
18. GUIVANT, Julia S.; CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. A governança dos riscos e os desafios para a redefinição da arena pública no Brasil. Ciência, Tecnologia e Sociedade: novos modelos de governança, p. 47-85, 2005.
19. PROCOPIUCK, Mario; FREY, Klaus. Redes de políticas públicas e de governança e sua análise a partir da websphere analysis. Revista de Sociologia e Política, v. 17, n. 34, p. 63-83, 2009.
20. CALMON, Paulo; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Redes e Governança das Políticas Públicas. RP3-Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, n. 1, 2013.
21. WU, XUN et al. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014.
22. DE PAULA, Ana Paula Paes. Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. FGV Editora, 2005.
23. PIRES, Roberto Rocha C. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. IPEA: Brasília, 2011. Disponível em :
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_dialogo_sdesenvol07.pdf
24. SILVA, Fábio Sá e. Desenho, contexto e qualidade deliberativa em conferências nacionais: uma análise dos debates e proposições sobre o sistema penitenciário na I Conferência Nacional de Segurança Pública – I Conseg. In: Brasil em Desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Instituto de Pesquisas Econômicas

Aplicadas. Brasília: Ipea, 2010. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conseg.pdf>

25. CARLOS, Euzeneia; OLIVEIRA, Osmany & ROMÃO, Wagner. Sociedade civil e políticas públicas no Brasil contemporâneo. Chapecó: Argos, 2014.
26. CASTELLS, Manuel. Hacia el estado red. Globalización económica e instituciones políticas en la era de la información. Ponencia presentada en el Seminario sobre “Sociedad y reforma del estado”, organizado por el Ministerio de Administración Federal e Reforma Do Estado, República Federativa do Brasil. São Paulo, 1998., p. 1-14
27. PETERS, G.; PIERRE, Jon. Administração pública: coletânea. São Paulo e Brasília: ENAP, 2010.
28. BOURCIER, Danièle; BOULET, Romain; MAZZEGA, Pierre. Politiques publiques, systèmes complexes. 2012. Paris: Hermann Éditeurs.

Referências para aprofundamento

1. SABATIER, P., JENKINS, S.H.C. Policy Change and learning: an advocacy coalition approach. Westview Press, 1993.
2. SABBATIER, P. Theories of the policy process. Boulder: WestView Press, 1999.
3. TAYLOR, P. &, HALL, R. “As três versões do neo-institucionalismo”, Lua Nova, 58: 193-224, 2003.
4. BACHRACH, P. ; BARATZ, M. S. Two faces of power. American Political Science Review, 56, 1962.
5. EASTON, D. A System Analysis of Political Life. New York: Wiley, 1965.
6. EASTON, D. The political system. New York: Willey, 1953.
7. ETZIONI, A. Mixed-scanning: a third approach to decision-making. Public Administration Review, 27, 1967
8. THELEN, K. Historical institutionalism in comparative politics. Annual Review of Political Science, 2: 369-404, 1999.
9. KINGDON, John W.; THURBER, James A. Agendas, alternatives, and public policies. Boston: Little, Brown, 1984.
10. DYE, T.R. The policy analysis. Alabama: The University of Alabama Press, 1976.
11. FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas, Brasília, IPEA, 21, jun., 2000

Módulo Específico – Eixo Consultivo

D6. Lei Anticorrupção, Compliance e Acordo de Leniência 32 horas

Módulo	Eixo Consultivo
Disciplina	Lei Anticorrupção, Compliance e Acordo de Leniência
Carga Horária	32 horas
Ementa	Lei 12.846/2013 e sua regulamentação e aplicação no âmbito federal e pelos demais entes da federação. O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de acordo com a Lei nº 12.846/13 e sua regulamentação. Acordos de Leniência e Resolução Negociada em casos de corrupção e suborno transnacional.
Objetivos	Compreender o sistema administrativo sancionador brasileiro à luz das inovações trazidas pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e das complexidades do sistema jurídico nacional. Pretende-se, ainda, capacitar o aluno, com enfoque na advocacia pública, a atuar com segurança e efetividade em casos complexos relativos a Processos Administrativos de Responsabilização e Acordos de Leniência a partir da aplicação da Lei Anticorrupção e legislação correlata.
Programa	<p>UNIDADE I – DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. Esta unidade apresentará formulações conceituais introdutórias acerca do direito administrativo sancionador brasileiro, seus fundamentos teóricos e princípios fundamentais.</p> <p>UNIDADE II – A LEI ANTICORRUPÇÃO E A RESPONSABILIDADE OBJETIVA DAS PESSOAS JURÍDICAS. Nesta unidade será apresentada a Lei Anticorrupção, suas características gerais, circunstâncias históricas e objetivos, dando-se enfoque na responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas.</p> <p>UNIDADE III – A LEI ANTICORRUPÇÃO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR). Esta unidade continuará trabalhando a Lei Anticorrupção, buscando familiarizar o aluno com o processo administrativo de responsabilização.</p>

	<p>UNIDADE IV – ACORDOS DE LENIÊNCIA: PILARES E CONTEXTO INTERINSTITUCIONAL. A partir desta unidade a disciplina será voltada para o estudo dos acordos de leniência, iniciando-se com os seus fundamentos e o papel das instituições responsáveis.</p> <p>UNIDADE V – ACORDOS DE LENIÊNCIA: FLUXO, FASES E ESTUDOS DE CASOS. Será dada continuidade ao estudo dos acordos de leniência, nesta unidade com maior ênfase prática, isto é, estudos de casos.</p> <p>UNIDADE VI – RESOLUÇÕES NEGOCIADAS E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO COMBATE AO SUBORNO TRANSNACIONAL: “THE STUDY ON RESOLVING FOREIGN BRIBERY CASES WITH NON-TRIAL AGREEMENTS” (OCDE). Nesta última unidade, o objeto da disciplina contemplará o problema do suborno transnacional, à luz da Convenção da OCDE e sua implementação no Brasil.</p>
Metodologias de Ensino de Aprendizagem	<p>✓ Aulas expositivas com prévias leituras de matérias e debates em sala de aula.</p> <p>✓ Solicitações aos alunos de fichamento de textos e elaborações de outros estudos sobre temas específicos.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>Os alunos serão avaliados de acordo com os parâmetros de pontuação discriminados abaixo:</p> <p>a) 08 (oito) pontos atribuídos à avaliação individual escrita que será realizada na última sessão da disciplina. O principal objetivo desta avaliação escrita é que o aluno possa demonstrar seu rendimento de aprendizagem, além de seu potencial de contribuição em relação à matéria. Para conferir credibilidade e transparência no processo de avaliação, são abaixo relacionadas as expectativas dos avaliadores:</p> <p>✓ Português correto e texto bem organizado;</p>

	<p>✓ Compreensão do conteúdo transmitido;</p> <p>✓ Capacidade crítica;</p> <p>✓ Consistência.</p> <p>b) 02 (dois) pontos atribuídos à participação individual do aluno de acordo com seu desempenho geral no decorrer da disciplina. Serão levados em consideração os seguintes critérios para a atribuição dessa pontuação: frequência, pontualidade, interesse e participação ativa nas aulas.</p>
Bibliografia	<p>ANDRADE, J. P. S. d.. (2017). O combate à corrupção no Brasil e a lei n. 12.846/2013: A busca pela efetividade da lei e celeridade do processo de responsabilização através do acordo de leniência. Rev. Digit. Direito Adm. Revista Digital De Direito Administrativo, 4(1), 170.</p> <p>ATHAYDE, A. (2109). Manual dos acordos de leniência do Brasil: Teoria e prática. Fórum.</p> <p>CANETTI, R. C. (2018). Acordo de leniência: Fundamentos do instituto e os problemas de seu transplante ao ordenamento jurídico brasileiro Fórum.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella; MARRARA, Thiago. (2017). Lei anticorrupção comentada</p> <p>DIPP, Gilson; CASTILHO, Manoel L. Volkmer de. (2016). Comentários sobre a lei anticorrupção.</p>

	<p>FERNANDES, J. U. J. (2007). Os limites do poder fiscalizador do Tribunal de Contas do Estado. Id/496874 (Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/483/r142-15.PDF?sequence=4)</p> <p>FERNANDES, J. U. J. (2016). Tribunais de Contas do Brasil, volume 3 (4ª ed.). Belo Horizonte: Fórum.</p> <p>MAIA ALVES, F. S.,. (2018). Análise da juridicidade do controle dos acordos de leniência da lei anticorrupção empresarial pelo tribunal de contas da união. Revista da AGU, 17(2).</p> <p>MEDINA Osório, F. (2015). Direito administrativo sancionador. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>MENDONÇA, André; NAGLE, Luz Estella; RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás. (2018). Negociación en casos de corrupción: Fundamentos teóricos y prácticos. Valencia: Tirant lo Blanch.</p> <p>REMÉDIO, J. A.; DA SILVA, M. R. (2018). Os acordos de leniência da lei anticorrupção e o uso da informação da empresa colaboradora como ativo na reparação integral do dano e no pagamento das sanções pecuniárias. Revista da AGU, 17(3).</p>
--	---

D7. Novas Tecnologias em Direito Administrativo

Módulo	Eixo Consultivo
Disciplina	Novas tecnologias e direito administrativo
Carga Horária	24 horas
Ementa	Implementação, tipos e utilidades das novas tecnologias. Gestão de informação pela Administração através de soluções tecnológicas. Governo eletrônico. Automatização dos atos administrativos. Digitalização do processo administrativo e impactos das novas

	<p>tecnologias. Inovações nas licitações. Responsabilidade do Estado e do agente público diante de novas tecnologias. Papel do Estado no inventivo às novas tecnologias. Licitações para inovação. Instrumentos de cooperação para inovação. Controle estatal das novas tecnologias. Assimetrias regulatórias. Sistemas de compartilhamento de informações. Imposição de padrões tecnológicos. Adoção compulsória de novas tecnologias.</p>
Objetivos	<p>O módulo busca evidenciar para os estudantes como as novas tecnologias se relacionam com a dinâmica da administração pública, extraindo os principais problemas jurídicos dessa interação. De um lado, apontam-se as vantagens e as dificuldades jurídicas do emprego de novas tecnologias nas ações administrativas, abordando-se aspectos de gestão de informações, ações estatais e responsabilidade. Em segundo lugar, pretende-se verificar em que medida as novas tecnologias podem ser incentivadas pelo Estado, inclusive no intuito de solucionar demandas tipicamente públicas, sem paralelo no mercado. Para isso, o módulo trata de aspecto licitatórios, contratuais e cooperativos na área de inovação. Em terceiro lugar, coloca-se em discussão o controle das novas tecnologias, em especial as assimetrias regulatórias resultantes da introdução de novas tecnologias pelo setor privado e a imposição estatal de padrões tecnológicos e novas tecnologias para garantir objetivos públicos e controle.</p> <p>Ao final do curso os estudantes serão capazes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Compreender as oportunidades e desafios que as novas tecnologias colocam ao administrador público. b) Discutir as consequências jurídicas da implementação tecnológica na administração pública. c) Analisar os aspectos jurídicos das tecnologias nas atividades estatais. d) Identificar os instrumentos jurídicos de incentivo e controle da inovação tecnológica.
Programa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Novas tecnologias: tipos e utilidades. <ol style="list-style-type: none"> a. Quatro tipos de novas tecnologias. b. Ciclo das tendências tecnológicas. c. Vantagens e riscos das novas tecnologias. d. Cooperação interadministrativa para inovação. 2. Gestão de dados e informações pelo Estado. <ol style="list-style-type: none"> a. Planejamento estatal e gestão da informação. b. Fases do processamento de dados. c. Proteção de dados pessoais na administração pública. d. Segurança, sigilo e publicidade de dados. e. Compartilhamento de dados entre entes públicos. 3. Automatização dos atos administrativos e serviços. <ol style="list-style-type: none"> a. Tecnologias de apoio à decisão. b. Possibilidade, limites e requisitos do ato automatizado. c. Utilização de algoritmos pela administração pública.

	<p>d. Digitalização do acesso aos serviços públicos.</p> <p>4. Processo administrativo e novas tecnologias.</p> <p>a. Digitalização do processo administrativos.</p> <p>b. Impacto das novas tecnologias na instrução processual.</p> <p>c. Novas tecnológicas em processos licitatórios.</p> <p>d. Processos licitatórios para novas tecnologias.</p> <p>5. Regulação, controle e responsabilidade diante de novas tecnologias.</p> <p>a. Novas tecnologias e desafios regulatórios.</p> <p>b. Impactos das novas tecnologias no controle.</p> <p>c. Responsabilidade estatal no emprego de novas tecnologias.</p> <p>CASOS PARA EVENTUAL DEBATE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo de caso: Compartilhamento de dados na Administração (Decreto Federal nº 8.789/2016 e Lei 13.709/2018). // Compartilhamento de dados da Receita Federal por Blockchain (Portaria RFB nº 1.788/2018). // Projeto Águas de São Pedro Digital. // Prisões ilegais por problema na atualização do sistema do CNJ. • Estudo de caso: Chamada Pública BNDES/FEP Prospecção nº 01/2016 – Internet das Coisas. // Projeto Ilumina SP. // MobLab. • Estudo de caso: regulamentação dos aplicativos de transporte (Lei nº 13.640/2018 e regulamentações municipais). // padronização dos sistemas de mobilidade urbana para garantir o fluxo de informação e estabelecer centro integrado de controle (exemplo de São Paulo e o CIMU). // Implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos (Lei nº 11.903/2009 e Resolução Anvisa RDC nº 157/2017). // Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos.
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de aspectos teóricos e o debate de experiências dos estudantes.</p> <p>2. Discussão de casos concretos e construção de soluções para sua resolução.</p> <p>3. Exame e debate de textos científicos.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>1. Participação em aula (40%);</p> <p>2. Apresentação de estudo sobre experiências de emprego de novas tecnologias na Administração Pública com destaque para sua problemática jurídica (60%).</p>
Bibliografia	<p>Bibliografia básica:</p> <p>MARRARA, Thiago. Direito administrativo e novas tecnologias. RDA, v. 256, 2011.</p>

SILVEIRA, Sérgio Amadeu (org.). Cidadania e redes digitais. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.

GASIOLA, Gustavo Gil; MARÇAL LOPES, Juliano; BRANDÃO JÚNIOR, Augusto Ferreira; DIAS, Eduardo Mario. Smart Cities through Smart Regulation. IEEE Technology and Society Magazine, v. 38, n. 1, 2019.

BAPTISTA, Patrícia; KELLER, Clara Iglesias. Por que, quando e como regular as novas tecnologias? Os desafios trazidos pelas inovações disruptivas. RDA, v. 273, 2016.

GONÇALVES, Pedro. O acto administrativo informático. Scientia Iuridica, XLVI (265/267), 1997.

BREGA, José Fernando Ferreira. Governo Eletronico e Direito Administrativo. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Direito da USP, Sao Paulo, 2012.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende; FIGUEIROA, Caio Cesar. Desafios das reformas institucionais a partir de novas tecnologias: uma abordagem pragmática ao Direito Público a partir do caso Uber. RDPE, ano 14, n. 54, 2016.

Bibliografia complementar:

BROWNSWORD, Roger. In the year 2061: from law to technological management. Law, Innovation and Technology, v. 7, n. 1, 2015

BROWNSWORD, Roger. What the world needs now. techno-regulation, human rights and human dignity. In: BROWNSWORD, Roger (Ed.): Global governance and the quest for justice. Oxford: Hart Publishing, 2004.

BUTENKO, Anna; LAROUCHE, Pierre. Regulation for innovativeness or regulation of innovation? Law, Innovation and Technology, v. 7, n. 1, 2015.

EDELMAN, Benjamin; GERADIN, Damien. Efficiencies and Regulatory Shortcuts. How Should We Regulate Companies like Airbnb and Uber? Stanford Technology Law Review, v. 19, n. 2, 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Sigilo de dados. O direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora do Estado. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 88, 1993.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio; MARANHÃO, Juliano Souza de Albuquerque. Software Livre. a Administração Pública e a Comunhão do Conhecimento Informático. RDPE, v. 3, n. 11, 2005.

FRANCO, Catarina Ribeiro Franco. Cidades digitais: gestão de identidades e direito à privacidade informática. RBDP, ano 14, n. 55, 2016.

FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON, Bruno (ed.). Regulação e novas tecnologias. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

GONÇALVES, Maria Eduarda. Direito da informação. Novos direitos e formas de regulação na sociedade da informação. Coimbra: Almedina, 2003.

GUERRA, Sérgio. Regulação estatal e novas tecnologias. IP, ano 18, n. 100, 2016.

JANSSEN, Marijn; KUK, George. The challenges and limits of big data algorithms in technocratic governance. Government Information Quarterly, v. 33, 2016.

KIM, Gang-Hoon; TRIMI, Silvana; CHUNG, Ji-Hyong. Big-data applications in the government sector. Commun. ACM, v. 57 (3), 2014.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: informação pública em rede e a intimidade como um dos limites constitucionais – uma abordagem a partir do tema 483 da Repercussão Geral examinada pelo STF. A&C, v. 16, n. 65, 2016.

MARICATO, Andréia Fogaça. O dever instrumental informatizado e a denúncia espontânea. RBDP, ano 10, n. 39, 2012.

RIBEIRO, Leonardo Coelho. A instrumentalidade do Direito Administrativo e a regulação de novas tecnologias disruptivas. In: FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON, Bruno (ed.). Regulação e novas tecnologias. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

SANTOLIM, Cesar. Aspectos jurídicos do governo eletrônico: as tecnologias da informação na Administração Pública. RDIT, ano 2, n. 2, 2007.

TELLO, Diana Carolina Valencia; LIMA, Edilson Vitorelli Diniz. A administração pública nas sociedades da informação e do conhecimento. RDA, n. 262, 2013.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Lei nº 12.527/2011 e o planejamento da ação estatal: uma interpretação orientada a prevenir a desinformação. RDA, v. 267, 2014.

VIEIRA, André Luís. Inovação tecnológica e contratação pública: uma análise do setor de defesa brasileiro. RCP, ano 4, n. 7, 2015.

Referências para casos práticos

ABREU, Jacqueline de Souza. O compartilhamento de dados pessoais no Decreto n. 8.789/16: um Frankenstein de dados brasileiro? Jota, 2016. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-compartilhamento-de-dados-pessoais-no-decreto-n-8-78916-um-frankenstein-de-dados-brasileiro-08072016>. Acesso em: 08.09.2018.

BNDES. Internet das Coisas: um plano de Ação para o Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/pesquisa/edados/estudos/estudo-internet-das-coisas-iot/estudo-internet-das-coisas-um-plano-de-acao-para-o-brasil>. Acesso em: 08.09.2019.

BRAMATTI, Daniel. Justiça Eleitoral repassa dados de 141 milhões de brasileiros para a Serasa. Estadão, 2013. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,justica-eleitoral-repassa-dados-de-141-milhoes-de-brasileiros-para-a-serasa,1061255>, Acesso em: 29.11.2018.

FARIA, Flávia; WOLF, Marcelo. Falta de atualização em banco de dados do CNJ leva a prisões ilegais, Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/06/falta-de-atualizacao-em-banco-de-dados-do-cnj-leva-a-prisoas-ilegais.shtml>. Acesso em: 29.11.2018.

GARTNER. Hype Cycle for Emerging Technologies, 2018. Disponível em <https://www.gartner.com/smarterwithgartner/5-trends-emerge-in-gartner-hype-cycle-for-emerging-technologies-2018/>. Acesso em: 08.04.2019.

GOVERNO DE SÃO PAULO. SP fecha parceria para PPPs de iluminação pública com criptomoedas, 2017. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/era-das-criptomoedas-esta-chegando-sao-paulo-na-forma-de-contratos-de-ppp/>, Acesso em: 08.04.2019.

	<p>HERNANDES, Raphael. Gestão Haddad expõe na internet dados de pacientes da rede pública. Folha de São Paulo, 2016. Acesso em: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1788979-gestao-haddad-expoe-na-internet-dados-depacientes-, Acesso em 16.12.2018.</p> <p>LEORATTI, Alexandre. Atuação de entidades públicas dificulta aplicação da lei de dados. Jota, 2018. Disponível em: https://www.jota.info/justica/atuacao-publico-lei-dados-01112018, Acesso em: 02.11.2018.</p> <p>MACHADO, Jorge; BIONI, Bruno Ricardo. A proteção de dados pessoais nos programas de Nota Fiscal: um estudo de caso do “Nota Fiscal paulista”. Liinc Rev., v. 12, n. 2, 2016.</p> <p>Natusch, Igor; Felizi, Natasha; Varon, Joana; Siqueira, Flavio; Oliveira, Jorge; Távora, Fernanda: Bilhete Único. concentração de dados e dinheiro no transporte público do Rio. Chupadados, 2018. Disponível em: https://chupadados.codingrights.org/com-o-riocard-seus-dados-passeiam-pelo-rj-e-ninguem-sabe-onde-vaio-descer/, Acesso em: 29.11.2018.</p>
--	---

D8. A advocacia pública perante os órgãos de Controle Externo

Módulo	Eixo Consultivo
Disciplina	A atuação da Advocacia Pública perante o Tribunal de Contas da União
Carga Horária	32 horas
Ementa	Arranjo institucional de controle da Administração Pública. Tribunal de Contas da União. Evolução, competências, estrutura e procedimento. Instrumentos de controle. Prestação de contas. Análise de processos de desestatização. Licitações e contratos administrativos. Atuação da AGU perante o TCU.
Objetivos	Discutir os principais elementos teóricos sobre a evolução e funcionamento do Tribunal de Contas da União, levando em consideração o sistema de controle como um todo e as características da Administração Pública brasileira. Apresentar os principais instrumentos de controle utilizados pelo TCU, levando em conta as possibilidades de atuação da AGU perante o Tribunal.
Programa	UNIDADE I – A ARQUITETURA FUNCIONAL DO SISTEMA DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: 4h/a

Sistema de controle da Administração Pública no Brasil. Accountability vertical e horizontal. Controles democráticos, liberais e republicanos.

UNIDADE II – O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:
EVOLUÇÃO, ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E
PROCEDIMENTO: 8 h/a

Modelos de instituição de superior de controle. Modelo napoleônico (Cour de Comptes). Modelo de auditoria (National Audit Office). Evolução do Tribunal de Contas da União no Brasil, com ênfase nas discussões sobre o órgão na Assembleia Nacional Constituinte. Posição institucional do Tribunal, à luz da teoria dos poderes neutrais e da ordem constitucional de 1988. Principais competências. Estrutura e organização. Procedimento. Recursos.

UNIDADE III – INSTRUMENTOS DE CONTROLE: 8 h/a

Objetos do controle. Parâmetros do controle: legalidade, eficiência e legitimidade. Controle impositivo e controle cooperativo. Determinações e recomendações. Julgamento de contas. Aplicação de sanções. Intervenções em contratos. Representações. Auditorias operacionais. Edição de normas.

UNIDADE IV: O CONTROLE EM AÇÃO: 12 h/a

A atuação do TCU em processos de desestatização e o controle da regulação.

Os principais erros em licitações e contratos segundo a jurisprudência do TCU.

A representação de agentes públicos pela AGU perante o TCU.

A responsabilização de advogados públicos perante o TCU.

A AGU como interface entre a gestão e o controle.

	Como a AGU se organiza para atuar perante o TCU?
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas a partir de apresentações de alunos e dos professores. 2. Debates a partir dos “reaction papers” produzidos pelos alunos.
Previsão de Trabalhos Discutidos e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir dos seguintes critérios: Nota 1 (50%): Apresentação de casos e seminários Nota 2 (50%): Elaboração de “reaction papers” com base nos textos indicados para leitura
Bibliografia	Referências ARANTES, Rogério Bastos; LOUREIRO, Maria Rita; COUTO, Cláudio; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. Controles democráticos sobre a administração pública no Brasil: Legislativo, Tribunais de Contas, Judiciário e Ministério Público. In: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silva. Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. BRAGA, André. O Tribunal de Contas da União inibe inovações em concessões públicas? Outubro, 2015. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2927289 <u>BREGA, José Fernando Ferreira. A Advocacia Pública como Interface Jurídica entre os Controles Interno e Externo da Administração.</u> GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Direito administrativo como controle. In: WALD, Arnoldo; JUSTEN FILHO, Marçal; PEREIRA, Cesar Augusto Guimarães (orgs.). O Direito Administrativo na Atualidade: Estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles (1917 – 2017). São Paulo: Malheiros, 2017. JORDÃO, Eduardo Ferreira. A intervenção do TCU sobre editais de licitação não publicados: controlador ou administrador? In: LEAL, Fernando; MENDONÇA, José Vicente Santos de (orgs.).

Transformações do Direito Administrativo: consequencialismo e estratégias regulatórias. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2016.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; PALMA, Juliana Bonacorsi. Os sete impasses do controle da Administração Pública. In: PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani (orgs.). Controle da Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

MEDAUAR, Odete. Controle da Administração Pública. 3ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

MELO, Marcos André. O controle externo na América Latina. Instituto Fernando Henrique Cardoso.

MENDONÇA, José Vicente Santos de. A propósito do controle feito pelos Tribunais de Contas sobre as agências reguladoras – Em busca de alguns standards possíveis. Revista de Direito Público da Economia – RDPE. Ano 10, nº 38, abril/junho 2012.

MONTEIRO, Vera; ROSILHO, André. Agências reguladoras e o controle da regulação pelo Tribunal de Contas da União. In: PEREIRA NETO, Caio Mário da Silva; PINHEIRO, Luís Felipe Valerim (orgs.). Direito da Infraestrutura vol. II. São Paulo: Saraiva, 2017.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do Direito Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. Novas Fronteiras
Constitucionais no Estado Democrático de Direito: Um estudo de caso
no Brasil. Disponível em:
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4100838/mod_resource/content/1/diogo%20de%20figueiredo%20moreira%20neto%20%20novas%](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4100838/mod_resource/content/1/diogo%20de%20figueiredo%20moreira%20neto%20%20novas%20fronteiras%20constitucionais%20no%20estado%20democratico%20de%20direito%20um%20estudo%20de%20caso%20no%20brasil)

[20muta%C3%A7%C3%B5es%20juspol%C %ADticas%20-%2011%20ensaio.pdf](#)

O'DONNELL, Guilherme. Accountability horizontal e novas poliarquias. Lua Nova – Revista de Cultura e política, n. 44, p. 27-54, 1998.

PINHO, José Antonio Gomes de Pinho; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 43 (6): 1343-1368, nov./dez. 2009.

PEREIRA, Gustavo Leonardo Maia. O TCU e o controle das agências reguladoras de infraestrutura: controlador ou regulador? Dissertação de mestrado. FGV Direito SP. 2019. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27366>

POLLITT, Christopher; GIRRE, Xavier; LONSDALE, Jeremy; MUL, Robert; SUMMA, Hikka; WAERNESS, Marit. Desempenho ou legalidade? Auditoria operacional e de gestão pública em cinco países. Editora Fórum: Belo Horizonte, 2008.

ROSILHO, André. Tribunal de Contas da União: Competências, Jurisdição e Instrumentos de Controle. Quartier Latin: São Paulo, 2019.

SCHAPIRO, Mario G. Discricionarietà desenvolvimentista e controles democráticos: uma tipologia de desajustes. Rev. Direito GV, vol. 12, nº 2, São Paulo, mai./ago. 2016.

SPECK, Bruno Wilhem. Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

SUNDFELD, Carlos Ari; CÂMARA, Jacintho Arruda. Competências de controle dos Tribunais de Contas – possibilidades e limites. In: SUNDFELD, Carlos Ari (org.). Contratações públicas e seu controle. São Paulo: Malheiros, 2013.

SUNDFELD; Carlos Ari; CÂMARA, Jacintho Arruda; MONTEIRO, Vera; ROSILHO, André. O valor das decisões do Tribunal de Contas da União sobre irregularidades em contratos. Revista Direito GV. São Paulo: v. 13, n. 3, p. 866-890, set-dez/2017.

WILLEMANN, Marianna Montebello. Accountability democrática e o desenho institucional dos Tribunais de Contas no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

ZYMLER, Benjamin; ALMEIDA, Guilherme Henrique de La Rocque. O controle externo das concessões de serviços públicos e das parcerias público-privadas. 2ª edição. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

Módulo Específico – Eixo Contencioso

D9. Precedentes e Demandas Repetitivas

Módulo	Eixo contencioso
Disciplina	Precedentes e Demandas Repetitivas
Carga Horária	32 horas
Ementa	Precedentes. Visão comparada common law e civil law. Sistema adotado no Brasil. Instrumentos de Uniformização: Súmulas Vinculantes, incidente de resolução de demandas repetitivas, incidente de assunção de competência, Recursos Repetitivos. Recurso Extraordinário. Superação de precedentes ou de jurisprudência firmada. Modulação de efeitos. Fundamentação de decisão e precedentes. Precedentes, Súmulas (vinculantes ou não) e jurisprudência dominante na agilização do processo. Controle na aplicação dos precedentes: Reclamação e Ação rescisória. Gerenciamento de demandas repetitivas.
Objetivos	Abordar as principais características e peculiaridades dos instrumentos processuais existentes no direito processual civil brasileiro para o tratamento das ações repetitivas. Examinar os

	<p>aspectos relevantes dos precedentes judiciais como forma de construção e aplicação da norma jurídica e a sua influência na solução das demandas repetitivas, notadamente o aspecto vinculativo.</p> <p>Ao final do curso os/as alunos/as deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Identificar temas repetitivosb) Utilizar os instrumentos de uniformizaçãoc) Analisar os processos sobrestados e identificar a distinção, que possibilita a não aplicação do precedente por este não se ajustar as peculiaridades do caso concreto.d) Discutir casos para aprofundamento da atuação profissional
Programa	<p>I) Precedentes – visão comparada common law - civil law – 2h/aula</p> <p>Precedentes à brasileira – panorama geral – 2h/aula</p> <p>Súmula – Súmulas vinculantes – 2h/aula</p> <p>IRDR – 2h/aula</p> <p>II) IAC – 2h/aula</p> <p>Recursos repetitivos – Seleção – Suspensão – Julgamento – Aplicação da tese – Distinção – 2h/aula</p> <p>Recurso extraordinário como precedente vinculante – 2h/aula</p> <p>Superação de precedentes ou de jurisprudência firmada – 2h/aula</p> <p>III) Modulação – ADIn e art. 927, § 3.º - 2h/aula</p> <p>Fundamentação de decisão e precedentes (art. 489, V, VI) – 2h</p> <p>Precedentes, Súmulas (vinculantes ou não) e jurisprudência dominante na agilização do processo (arts. 12; 311, II; 332; 496; 521, IV; 932, IV e V; 955, parágrafo único, I e II, 966, V) – 2h</p> <p>IV) Controle na aplicação dos precedentes: Reclamação e Ação rescisória (art. 966, V) – 4h</p> <p>Gerenciamento de demandas repetitivas – 4h</p>

Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<ol style="list-style-type: none">1. Aulas expositivas do professor.2. Seminários para discussão das questões previamente elaboradas.3. Comentários com análises críticas de julgados e discussão de casos.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir da apresentação de casos julgados pelos Tribunais Superiores referentes aos temas trabalhados em sala.
Bibliografia	<p>Referências Bibliográficas</p> <p>ARRUDA ALVIM, José Manoel. Manual de Direito Processual Civil, 18ª ed. Ver., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2019.</p> <p>_____. Novo contencioso cível no CPC/2015, São Paulo: RT, 2016.</p> <p>ARRUDA ALVIM, Eduardo, ARRUDA ALVIM, Angélica, ASSIS, Araken de, LEITE, George Salomão. Comentários ao Código de Processo Civil – Lei 13.105/2015. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>ARRUDA ALVIM, Teresa. Nulidades do processo e da sentença. 8ª ed. São Paulo: RT, 2017.</p> <p>ARRUDA ALVIM, Teresa; DANTAS, Bruno. Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores no direito brasileiro: de acordo com o CPC de 2015 e a Lei 13.256/2016. 5ª ed. São Paulo: RT, 2018.</p> <p>ARRUDA ALVIM, Teresa. Precedentes e evolução do direito. Direito jurisprudencial. São Paulo: RT, 2012.</p>

ARRUDA ALVIM, Teresa (coord.). Direito Jurisprudencial Vol II. São Paulo: RT, 2014.

ARRUDA ALVIM, Teresa; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins. Ação Rescisória e Querela Nullitatis. Semelhanças e Diferenças. São Paulo: RT, 2018.

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. Trabalhando uma Nova Lógica: A Ascensão dos Precedentes no Direito Brasileiro. Revista da Agu, Brasília, v. 3, n. 15, p.10-52, set. 2016. Trimestral.


BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. Comentários ao Código de Processo Civil: dos recursos, vol. XX. São Paulo: Saraiva, 2016.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil - Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 - Vol. Único - 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

_____. (Coord.) Comentários ao Código de Processo Civil, vols. 2 e 4. São Paulo: Saraiva, 2017.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro - 2ª Ed. 2016, Editora Atlas.

CAPPELLETTI, Mauro. Juízes Legisladores? Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993.

CAVALCANTI, Marcos de Araújo. Incidente de resolução de demandas repetitivas e ações coletivas. Juspodium, 2015. 

CIMARDI, Cláudia Aparecida. A jurisprudência uniforme e os precedentes no Novo Código de Processo Civil brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CÔRTEZ, Osmar Mendes Paixão. Recursos repetitivos, sumulas vinculantes e coisa julgada. Brasília, Gazeta Jurídica, 2018.

CRAMER, RONALDO. Precedentes Judiciais - Teoria e Dinâmica. FORENSE, 2016.

CUEVA, Ricardo Villas Bôas. Técnica de julgamento dos recursos repetitivos e a constitucionalidade das decisões vinculativas e outras novidades do NCPC. Revista de processo, nº 257. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DANTAS, Bruno; BUENO, Cássio Scarpinella; CAHALI, Cláudia Elisabete Schwerz; NOLASCO, Rita Dias. Questões Relevantes sobre recursos, ações de impugnação e mecanismos de uniformização da jurisprudência. Após o primeiro ano de vigência do novo CPC. São Paulo: RT, 2017.

DANTAS, Bruno. Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado: questões processuais. 2ª ed. São Paulo: RT, 2010.

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo

Carneiro da (Org.). Julgamento de Casos Repetitivos. Salvador: Juspodium, 2017. (Grandes Temas do Novo CPC).

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 4. Salvador: Juspodivm, 2017.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil, vol. III, ed. Malheiros.

FONSECA, João Francisco Naves da. Exame dos fatos nos recursos extraordinário e especial. Saraiva, 2012.

_____. Comentários ao Código de Processo Civil: artigos 485 ao 508, vol. IX. Saraiva, 2017.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; DUARTE, Zulmar Duarte de Oliveira Jr.; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Comentários ao CPC de 2015, ed. Método, 2016.

JORGE, Flávio Cheim. Teoria geral dos recursos cíveis. 7a ed. Revista dos Tribunais, 2015.

NUNES, Dierle; MENDES, Aluísio; JAYME, Fernando Gonzaga (Orgs). A Nova Aplicação da Jurisprudência e Precedentes no CPC/2015. São Paulo, Revista dos Tribunais: 2017.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Incidente de resolução de demandas repetitivas: a luta contra a dispersão jurisprudencial excessiva. São Paulo: RT, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Mitidiero. Comentários ao Código de Processo Civil: artigos 976 a 1044. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Francisco. Repercussão geral no recurso extraordinário. 3ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. [SEP]

MITIDIERO, Daniel. Precedentes Da Persuasão À Vinculação. 83ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018. [SEP]

MITIDIERO, Daniel. Cortes Superiores e Cortes Supremas. Do Controle à Interpretação da Jurisprudência ao Precedente. 3ª edição. São Paulo: RT, 2017.

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. O Precedente Qualificado no Processo Civil Brasileiro: formação, eficácia vinculante e impactos procedimentais in Sistemi Processuali a confronto: il Nuovo Codice di Procedura Civile del Brasile tra tradizione e rinnovamento, Publicações Específicas da Escola da AGU, vol. 08, 2016.

PEIXOTO, Ravi Medeiros. Superação do precedente e segurança jurídica. Salvador: Juspodium, 2015.

NERY JÚNIOR, Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria, Código de Processo Civil Comentado e legislação processual civil extravagante em vigor - 16ª Ed. 2016, Editora Revista Dos Tribunais.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios fundamentais: teoria geral dos recursos. 7a ed. Revista dos Tribunais, 2014.

NEGRÃO, Theotônio. Código de Processo Civil e Legislação Processual Em Vigor, 49ª Ed., 2018, Editora Saraiva.

STRECK, Lênio Luiz. O Efeito Vinculante das Súmulas e o Mito da Efetividade: Uma Crítica Hermenêutica. In: TRINDADE, André Karam. Crítica à Dogmática: Dos Bancos Acadêmicos à Prática dos Tribunais. Porto Alegre: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2005.

STRECK, Lênio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da; FREIRE, Alexandre (Orgs.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2017.

STRECK, Lenio Luiz; ABOUD, Georges. O que é isto – o precedente judicial e as súmulas vinculantes?. 2ª ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

TEMER, Sofia. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Salvador: JusPODIVM, 2016.

THEODORO Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. II - Ed. Forense, 2017.

_____. Novo CPC - Fundamentos e Sistematização - 3ª Ed. 2016.

_____. Novo Código de Processo Civil Anotado - 20ª Ed. 2016.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Precedente judicial como fonte do direito. São Paulo: RT, 2004.

WOLKART, Erik Navarro. Precedente judicial no processo civil brasileiro – Mecanismos de objetivação do processo. Salvador: Juspodium, 2013.

Referências para leitura complementar:

ANDRIGHI, Fátima Nancy. Recursos repetitivos. Revista de processo, nº 185, São Paulo: RT, 2010.

Arruda Alvim Wambier, Teresa. Interpretação da lei e de precedentes: civil law e common Law. RT 893/35-36, São Paulo: RT, mar. 2010.

BAHIA, Alexandre Melo Franco de Moraes; HENRIQUES, Paula Valério. Recursos extraordinário e especial repetitivos no CPC/2015: uso e interpretação de acordo com o modelo constitucional de processo. Revista de processo, nº 258. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Barioni, Rodrigo. As unpublished opinions do direito norte-americano: contribuição para a assunção de competência, Revista de Processo, vol. 261, p. 389-413, São Paulo: RT, Nov. 2016.

Barroso, Luís Roberto. Constitucionalização, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. In: Fellet, André Luiz Fernandes; Gotti de Paula, Daniel; Novelino, Marcelo (orgs.). As novas fases do ativismo judicial. Salvador: JusPodivm, 2013.

Cambi, Eduardo. Precedentes e dever de motivação das decisões judiciais no Novo Código de Processo Civil. Revista de Processo. vol. 241. São Paulo: RT, mar. 2015.

CAMBI, Eduardo; HELLMAN, René Francisco. Jurisprudência - a independência do juiz ante os precedentes judiciais como obstáculo à igualdade e a segurança jurídicas. Revista de Processo, vol. 231, São Paulo: RT, mai. 2014, p. 354-355.

COLE, Charles D. Stare decisis na cultura jurídica dos Estados Unidos. O sistema de precedente vinculante do common law. Trad. Maria Cristina Zucchi. Revista dos Tribunais. ano. 87. vol. 752. p. 11-21. São Paulo: Ed. RT, jun. 1998.

Côrtes, Osmar Mendes Paixão. Reclamação – A ampliação do cabimento no contexto da “objetivação” do processo nos Tribunais Superiores in Revista de Processo 197, pp. 13-25. São Paulo: RT, julh. 2011.

Côrtes, Osmar Mendes Paixão. A reclamação no novo CPC – Fim das limitações impostas pelos Tribunais Superiores ao cabimento? in Revista de Processo 244, p. 347-358. São Paulo: RT, junh. 2015.

Côrtes, Osmar Mendes Paixão. A reclamação para os Tribunais Superiores no novo CPC, com as alterações da lei 13.256/2016, Revista de Processo 257, pp. 255-265. São Paulo: RT, julh. 2016.

Cramer, Ronaldo. A súmula e o sistema de precedentes do novo CPC, in A aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015 – Estudos em homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim - Dierle Nunes et. al. (Coord), Revista dos Tribunais, 2017.

Dantas, Bruno. (In)consistência jurisprudencial e segurança jurídica: o “novo” dever dos tribunais no Código de Processo Civil brasileiro, Revista de Processo 262/323. São Paulo: RT, dez. 2016.

Mouta Araújo, José Henrique. A reclamação constitucional e os precedentes vinculantes: o controle da hierarquização interpretativa no âmbito local, Revista de Processo 252/243. São Paulo: RT, fev. 2016.

Lamy, Eduardo de Avelar. Súmula vinculante: um desafio. RePro 120/118, São Paulo: RT, fev. 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme. O STJ como Corte de Precedentes. São Paulo: RT, 2013.

Nunes, Dierle. Processualismo constitucional democrático e o dimensionamento de técnicas para a litigiosidade repetitiva a litigância de interesse público e as tendências "não compreendidas" de padronização decisória. RePro 199/49, São Paulo: RT, set. 2011.

Pessoa Alves, Francisco Glauber. Fundamentação judicial no novo Código de Processo Civil, Revista de Processo 253/57. São Paulo: RT, mar. 2016.

Santos, Evaristo Aragão. Em torno do conceito e da formação do precedente judicial. In: Arruda Alvim Wambier, Teresa (coord.). Direito jurisprudencial. São Paulo: RT, 2012.

Taruffo, Michelle. Precedentes e Jurisprudência. São Paulo: Revista de Processo, vol. 199. São Paulo: RT, 2010.

Taruffo, Michele. Observações sobre os modelos processuais de civil law e de common Law. RePro 110/148, São Paulo: Ed. RT, abr. 2003.

Taruffo, Michele. Precedente e jurisprudência. Trad. Arruda Alvim, Teresa Arruda Alvim Wambier e André Luis Monteiro. Revista de Processo. vol. 199. São Paulo: Ed. RT, set. 2011.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Anotações sobre a repercussão geral como pressuposto de admissibilidade do recurso extraordinário (Lei 11.418/2006). Revista de Processo, São Paulo, ano 32, no 145, mar. 2007.

VIANA, Salomão. Como identificar um “obiter dictum” numa decisão judicial? Disponível em:
<<http://salomaoviana.jusbrasil.com.br/artigos/211700170/como-identificar-um-obiter-dictum-numa-decisao-judicial>> Acesso em: 03 fev. 2017.

Volpe Camargo, Luiz Henrique. A força dos precedentes no moderno processo civil brasileiro. In: Arruda Alvim Wambier, Teresa (coord.). Direito jurisprudencial. São Paulo: Ed. RT, 2012.

D10. Proteção Judicial de Políticas Públicas

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Proteção judicial das políticas públicas
Carga Horária	32 horas
Ementa	Atuação do Poder Público na defesa das políticas públicas. Prerrogativas da Fazenda Pública em Juízo. Conceito e abrangência das políticas públicas. Separação dos poderes e reserva do possível. Conciliação e arbitragem na defesa das políticas públicas. Defesa judicial das políticas públicas: ação civil pública, mandado de segurança e suspensão de liminar. Atuação do administrador na execução de políticas públicas e a sua responsabilidade. Ação popular e improbidade administrativa.
Objetivos	<p>A) Objetivo Geral: Ao final do curso o aluno deverá estar apto a demonstrar conhecimentos aprofundados sobre os temas polêmicos de controle de políticas públicas que serão tratados a cada aula. A assimilação do conteúdo deve levar o aluno a desenvolver um pensamento crítico sobre os temas, aperfeiçoando o raciocínio jurídico necessário para aplicar o direito à espécie.</p> <p>B) Objetivos Específicos: Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de enfrentar situações práticas que envolvam os temas discutidos no conteúdo programático da disciplina, de forma integrada e interdisciplinar.</p>
Programa	<p>I - Módulo teórico</p> <ul style="list-style-type: none">a) Atuação do Poder Público na defesa das políticas públicas;b) Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo;c) Conceito e abrangência das políticas públicas;d) Separação dos poderes e reserva do possível.e) Defesa judicial das políticas públicas: ação civil pública, mandado de segurança e suspensão de liminar;f) Atuação do administrador na execução de políticas públicas e a sua responsabilidade;g) Ação popular e improbidade administrativa. <p>II – Módulo Prático – Estudos de Casos</p>

	<p>a) A proteção judicial das políticas públicas perante o STF; Atuação judicial proativa e reativa da AGU na defesa de políticas públicas. 2. Análise de julgamentos emblemáticos do STF: política de cotas (ADPF 186 e ADC 41); Mais Médicos (ADI 5.035); Lei “Maria da Penha” (ADC 19); valorização do salário mínimo (ADI 4.568); piso salarial dos professores (ADI 4.167); ensino religioso nas escolas públicas (ADI 4.439); Sistema Penitenciário Nacional (ADPF 347); interrupção antecipada da gravidez (ADPF 54 e HC 124.306); prisão domiciliar para gestantes e mães (HC 143.641); importação de pneus usados (ADPF 101); e caso Raposa Serra Do Sol (Pet 3388). 3. Apresentação de casos relevantes ainda em curso. 4. Exame dos eixos temáticos de atuação mais frequente: judicialização da saúde, segurança pública, educação e defesa de vulneráveis.</p> <p>b) A proteção do meio ambiente em juízo;</p> <p>c) A proteção da política de infraestrutura e grandes obras em juízo;</p> <p>d) A proteção das políticas de saúde em juízo.</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<ol style="list-style-type: none">1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de alunos e do professor.2. Atividades programadas (seminários apresentados pelos alunos, a partir da literatura apresentada em sala)3. Análises críticas de artigos apresentados em congressos ou de periódicos científicos (roda de discussão e apresentação de questões e problemáticas)
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>a) 08 (oito) pontos atribuídos à avaliação individual escrita que será realizada na última sessão da disciplina. O principal objetivo desta avaliação escrita é que o aluno possa demonstrar seu rendimento de aprendizagem, além de seu potencial de contribuição em relação à matéria. Para conferir credibilidade e transparência no processo de avaliação, são abaixo relacionadas as expectativas dos avaliadores:</p> <p>✓ Português correto e texto bem organizado;</p> <p>✓ Compreensão do conteúdo transmitido;</p>

	<p>✓ Capacidade crítica;</p> <p>✓ Consistência.</p> <p>b) 02 (dois) pontos atribuídos à participação individual do aluno de acordo com seu desempenho geral no decorrer da disciplina. Serão levados em consideração os seguintes critérios para a atribuição dessa pontuação: frequência, pontualidade, interesse e participação ativa nas aulas.</p>
Bibliografia	<ol style="list-style-type: none">1. ARGUELHES, Diogo Werneck; LIMA, João Marcelo da Costa e Silva. Políticas públicas, interpretação judicial e as intenções do legislador: o ProUni e o “cripto-ativismo” do Supremo Tribunal Federal. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 4, n. 2, p. 163-192, maio/ago. 2017.2. ATALIBA, Geraldo. Ação Popular na Constituição Brasileira, Brasil: Revista de Direito Público, nº 03, 1993.3. BARROSO, Luis Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Interesse público, v. 9, n. 46, p. 31-62, nov./dez. 2007.4. BREUS, Thiago Lima. Políticas públicas no estado constitucional: problemática da concretização dos direitos fundamentais pela administração pública brasileiro contemporânea. Belo Horizonte: Fórum.5. CARVALHO FILHO, J. dos S. Ação civil pública: comentários por artigo. Lei 7.347. de 24.07.1985.2. Edição. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris.6. CHOUKR, Fauzi Hassan. Ministério Público e políticas públicas in Chaves, Cristiano; Moreira Alves, Leonardo Barreto; Rosenvald, Nelson (Coord.). Temas atuais do Ministério Público: a atuação do Parquet nos 20 anos da Constituição Federal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.7. COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. RT 737/17.8. DECOMAIN, Pedro Roberto. Ação Popular, o conceito tradicional de cidadão e uma proposta para a respectiva ampliação. Revista dialética do Direito Processual Civil, Nº 61, 20089. DIDIER, Fredie; ZANETI, Hermes. Curso de direito processual civil – processo coletivo.12. ed. São Paulo: Juspodivm.

10. DINIZ, Debora; MACHADO, Teresa Robichez de Carvalho; PENALVA, Janaina. A judicialização da saúde no Distrito Federal, Brasil. *Ciência & Saúde coletiva*, v. 19, n. 2, p. 591-598, fev. 2014.
11. FAZZIO JR, Waldo. *Improbidade Administrativa*. São Paulo: Atlas.
12. FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Ação Civil Pública. Ação Popular: A defesa dos interesses difusos e coletivos na posição do Ministério Público. *Revista Trimestral de Direito Público*, Nº 16, 1996.
13. GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. *Improbidade Administrativa*. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva.
14. MANCUSO, R. de C. A Ação civil pública como instrumento de controle judicial das chamadas políticas públicas in Milaré, E. *Ação civil pública - Lei 7.347/1985 - 15 anos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
15. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Ação civil pública*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.
16. MEDEIROS, Marcelo; DINIZ, Debora; SCHWARTZ, Ida Vanessa Doederlein Schwartz. A tese da judicialização da saúde pelas elites: os medicamentos para mucopolissacaridose. *Ciência & Saúde coletiva*, v. 18, n. 4, p. 1089-1098, abr. 2013.
17. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial*. Rio de Janeiro: Forense.
18. NEVES, Daniel Amorim Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Manual de improbidade administrativa*. 4. ed. São Paulo: Método.
19. Publicações da Escola da AGU. 25 anos da Constituição e a Defesa da União no STF: Casos Emblemáticos - Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano V, n. 26 (mar./2013).- Brasília: EAGU – mensal.
20. SARLET, Ingo Wolfgang. Usos e abusos em matéria de direitos sociais ou a jurisdição constitucional na esfera do controle de políticas públicas e na (des?) construção do estado democrático de direito. IN: GLEZER, Rubens; VIEIRA, Oscar Vilhena (Org.). *A razão e o voto: diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso*. Rio de Janeiro: FGV, 2017. p. 309-354.
21. SEABRA, Miguel Fagundes. *O controle dos atos administrativos e o Poder Judiciário*. Rio de Janeiro: Editora Forense.
22. SILVA, Virgílio Afonso da. O Judiciário e as políticas públicas: entre transformação social e obstáculo à realização dos direitos sociais. IN: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. *Direitos sociais: fundamentação, judicialização e direitos sociais em espécies*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. P. 587-599.

D11. Inteligência Artificial e Direito

Módulo	Eixo Contencioso
Disciplina	Inteligência Artificial e Direito
Carga Horária	28 horas
Ementa	Introdução à Inteligência Artificial: fundamentos, ética, aplicações e modelos computacionais de raciocínio jurídico. Inteligência Artificial Aplicada: direito, decisão, advocacia e judiciário. Casos: Sapiens e Constituição Anotada pelo STF.
Objetivos	A disciplina se destina a discutir, de modo consistente e voltada ao público jurídico, tópicos relacionados da inteligência artificial (agentes artificiais que têm percepção do ambiente e executam de ações) com o Direito. Diversas áreas do direito estão sendo impactadas por pesquisas e produtos baseados em aplicação de inteligência artificial. Por outro lado, para o desenvolvimento de produtos e soluções neste tipo de tecnologia também é imprescindível a participação do jurista. Desta forma, a disciplina é voltada para o público do direito e buscará trabalhar com elementos, definições e princípios da IA e o Direito; metodologias multidisciplinares para integração de pesquisas que envolvam IA e Direito; aplicações, tendências e conexões relevantes ao Direito; de modo a permitir que o egresso possa desenvolver atividades ligadas à IA e o Direito.
Programa	Introdução à Inteligência Artificial <ul style="list-style-type: none"> • IA e Direito: Fundamentos • IA, Direito, Ética e Aplicações • IA, Direito: modelos computacionais de raciocínio jurídico Inteligência Artificial Aplicada <ul style="list-style-type: none"> • IA, Direito e decisão • IA, Advocacia e Judiciário Debates de casos <ul style="list-style-type: none"> • O caso Sapiens • O caso Constituição Anotada pelo STF
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	1. Metodologia participativa a partir de debate sobre a bibliografia; 2. Aulas expositivas com professores de Direito e de Computação; 3. Orientação dos projetos de pesquisa para elaboração do artigo; e 4. Aplicação de prova objetiva para verificação mínima do conteúdo.

Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será correspondente à média das notas (cada uma com o mesmo peso, atribuída de 0 a 10) referentes às seguintes atividades: Prova objetiva para aferição mínima de conhecimento; e participação do aluno em sala de aula.
Bibliografia	<p>Referências Bibliográficas</p> <p>12. ALETRAS, N. et al. Predicting Judicial Decisions of the European Court of Human Rights: A Natural Language Processing Perspective. <i>PeerJ in Computer Science</i>, v. 2, 24 out. 2016.</p> <p>13. ASHLEY, K. D. Introducing AI & e-Law and Its Role in Future Legal Practice. In: <i>Artificial Intelligence and Legal Analytics: New Tools for Law Practice in the Digital Age</i>. [s.l.] Cambridge University Press, 2017a. p. 3–37.</p> <p>14. BARFIELD, W. Liability for Autonomous and Artificially Intelligent Robots. <i>Paladyn, Journal of Behavioral Robotics</i>, v. 9, p. 193-203, 1 ago. 2018.</p> <p>15. CAVE, S.; ÓHÉIGEARTAIGH, S. S. An AI Race for Strategic Advantage: Rhetoric and Risks. <i>AIES. Anais...2018</i></p> <p>16. KIM, R. et al. A Computational Model of Commonsense Moral Decision Making. <i>arXiv:1801.04346 [cs]</i>, 12 jan. 2018.</p> <p>17. KINGSTON, J. Artificial Intelligence and Legal Liability. <i>arXiv:1802.07782 [cs]</i>, 21 fev. 2018.</p> <p>18. PHILLIPS-WREN, G.; ICHALKARANJE, N. (EDS.). <i>Intelligent Decision Making: An AI-Based Approach</i>. Berlin Heidelberg: Springer-Verlag, 2008.</p> <p>19. RUSSELL, S.; DEWEY, D.; TEGMARK, M. Research Priorities for Robust and Beneficial Artificial Intelligence. <i>arXiv:1602.03506 [cs, stat]</i>, 10 fev. 2016.</p> <p>20. RUSSELL, S.; NORVIG, P. <i>Inteligência artificial</i>. [s.l.] CAMPUS - RJ, 2004.</p> <p>21. STANKOVIC, M. et al. Exploring Legal, Ethical and Policy Implications of Artificial Intelligence. 1 set. 2017.</p> <p>Referências para aprofundamento</p> <p>22. ASHLEY, K. D. Machine Learning with Legal Texts. In: <i>Artificial Intelligence and Legal Analytics: New Tools for Law Practice in the Digital Age</i>. [s.l.] Cambridge University Press, 2017b. p. 234–258.</p>

	<p>23. SOLAIMAN, S. M. Legal personality of robots, corporations, idols and chimpanzees: a quest for legitimacy. <i>Artificial Intelligence and Law</i>, 14 nov. 2016.</p> <p>24. DABASS, J.; SINGH DABASS, B. Scope of Artificial Intelligence in Law. [s.l: s.n.].</p>
--	--

Módulo Metodológico
D12. Metodologia da Pesquisa

Módulo	Módulo Metodológico
Disciplina	Metodologia de Pesquisa
Carga Horária	32 horas
Ementa	A atividade de pesquisa no Direito: diferença entre estudo e pesquisa, discurso acadêmico e discurso dogmático, particularidades da pesquisa em direito, estado da arte da pesquisa em direito. O projeto de pesquisa e seus elementos: problema, referencial teórico, metodologia, justificativa, revisão bibliográfica. O problema de pesquisa: tipos de problemas, problemas dogmáticos e problemas empíricos, desafios relativos à definição do problema. Referenciais teóricos: abordagens teóricas, ontologias, modelos de dados, categorias. Metodologias de pesquisa: enfoques metodológicos, abordagens empíricas e normativas, desafios referentes à definição da metodologia para um artigo. A pesquisa empírica em direito: abordagens metodológicas e relevância prática, pesquisa quantitativa, pesquisa qualitativa, estudo de caso. Artigos científicos: Redação do projeto de pesquisa.
Objetivos	<p>Compreender o estado da arte das pesquisas em direito e das metodologias envolvidas neste tipo de trabalho, especialmente das abordagens empíricas.</p> <p>Capacitar os estudantes a redigir um projeto de pesquisa adequado a servir como TCC do curso de especialização.</p> <p>Ensinar aos estudantes sobre as peculiaridades da redação de trabalhos na modalidade “artigos”, bem como otimizar a possibilidade de sua publicação em revistas do estrato superior do Qualis.</p>
Programa	<p>UNIDADE I – A pesquisa no campo do Direito</p> <p>UNIDADE II – O projeto de pesquisa</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elementos do projeto de pesquisa. 2. Definição do problema 3. Referenciais teóricos 4. Metodologias

	UNIDADE III – Como escrever artigos científicos UNIDADE IV – Elaboração do projeto de pesquisa
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<ol style="list-style-type: none">1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de alunos e da professora.2. Atividades programadas em sala, especialmente exercícios práticos na construção de projetos de pesquisa.3. Análise crítica dos projetos de pesquisas formulados pelos colegas, possibilitando diálogos produtivos entre os estudantes.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir da qualidade do projeto de pesquisa elaborado ao longo da disciplina.
Bibliografia	<p>Bibliografia básica</p> <p>DINIZ, Debora. Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa. Brasília: Letras Livres, 2012.</p> <p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2006.</p> <p>EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew. An Introduction to Empirical Legal Research. Oxford: Oxford University Press, 2014.</p> <p>MACHADO, Máira R. Pesquisar empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.</p> <p>QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica passo a passo: projeto de pesquisa, redação e formatação. São Paulo: Método, 2015, pp. 45-64.</p> <p>Bibliografia complementar</p> <p>ARTELS, Brandon L.; BONNEAU, Chris W. (Ed.). Making law and courts research relevant: the normative implications of empirical research. New York: Routledge, 2015.</p> <p>DENZIN, Norman K; LICOLN, Yvonna S. (Eds.). Handbook of qualitative research. 2nd ed. Thousand Oaks: Sage, 2000.</p> <p>EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew (2002). Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência. Biblioteca GV Digital.</p>

